

Relatório SEI-GDF n.º 14/2019 - CODEPLAN/DIRAF/GEAAD/NUSEG

Brasília-DF, 16 de julho de 2019

Assunto: Demonstrativo de Despesas Realizadas - SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS

Senhor Gerente;

Visando dar cumprimento ao disposto na lei Distrital nº 5.698, de 23 de agosto de 2016, faço publicar, no site oficial desta Companhia, as despesas resultantes da concessão de Suprimentos de fundos, cabendo constar as seguintes informações:

- 1-) Nº do processo; 121.00000870/2019-58
2-) Valor; R\$4.000,00
3-) Vigência do Suprimento de Fundos 21/05/2019 a 20/07/2019

5-) **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ITEM	Especificação da Aquisição do Serviços	Valor R\$	N F S	Favorecido	Justificativas
01	Serviços de Registro da Ata da 99ª- AGE - 08/03/2019	546,00	DARF	Sec. de Est.da Fazenda e Planejamento - GDF	Cumprimento do disposto no art. 142, parágrafo único, da lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 e suas alterações.
02	Serviços de Registro da Ata da 714ª- CONSAD -15/05/19	546,00	DARF	Sec. de Est.da Fazenda e Planejamento - GDF	Cumprimento do disposto no art. 142, parágrafo único, da lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 e suas alterações.
03	Deposito	2.908,00	cheque	CODEPLAN	Devolução do saldo do suprimento



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO QUENZI ITANO - Matr.0000579-7, Engenheiro(a)**, em 16/07/2019, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **25302620** código CRC= **5B0F2A3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2233

